



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008772

Protocolo: **1933/26**

Data: 30/07/2026 14:00

Recebedor: LUANA

## INFORMAÇÃO

### — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

### — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS  
ITAJUBA  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

### — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

### — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

### — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

### — Temperatura Média —

14,40 °C

### — Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Informações sobre: à Reforma do Mercado Municipal de Campos do Jordão.

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

**Requeiro**, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre: à Reforma do Mercado Municipal de Campos do Jordão.

1. Encaminhar cópia integral do Processo Administrativo, Processo Licitatório, Contrato Administrativo e de todos os Termos Aditivos celebrados durante a execução da obra.

2. Informar a empresa contratada, respectivo CNPJ, valor originalmente contratado, valor final da obra, origem dos recursos financeiros utilizados (municipais, estaduais, federais, convênios ou emendas parlamentares) e encaminhar a planilha final de custos da obra.

3. Encaminhar cópia do Projeto Básico, Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Final, Cronograma Físico-Financeiro executado e Ordem de Serviço.

4. Considerando que a Administração Municipal informa que a obra encontra-se concluída e entregue, informar:

a) a data de conclusão da obra;

b) a data do recebimento provisório;

c) a data do recebimento definitivo;

d) se a obra foi recebida integralmente conforme o Projeto Executivo e Memorial Descritivo;

e) se houve ressalvas técnicas, pendências ou exigências para o recebimento definitivo, encaminhando cópia dos respectivos Termos de Recebimento.

Página 1

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP

Site: [www.camaracamposdojordao.sp.gov.br](http://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br) - E-mail: [camaracj@bighost.com.br](mailto:camaracj@bighost.com.br)

Fone: (12) 3668-9600



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS  
ITAJUBA  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C

## — Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

5. Informar se houve alteração do projeto originalmente licitado, inclusão ou supressão de serviços, reequilíbrio econômico-financeiro, reajustes contratuais ou prorrogação de prazo, encaminhando cópia das justificativas técnicas, pareceres, planilhas e demais documentos que fundamentaram tais alterações.

6. Informar qual a justificativa técnica para eventual omissão de serviços previstos no projeto original, especialmente aqueles posteriormente incluídos por meio de Termo Aditivo, tais como pintura dos arcos, pintura do piso, cobertura, calhas ou outros serviços complementares, encaminhando a documentação técnica correspondente.

7. Informar quem foi o responsável técnico pela elaboração e aprovação do Projeto Básico e do Projeto Executivo, bem como o Fiscal e o Gestor do Contrato, encaminhando cópia das respectivas ARTs/RRTs e Portarias de designação.

8. Encaminhar cópia dos Relatórios de Fiscalização, Boletins de Medição, Diário de Obras, Relatórios Fotográficos e demais documentos produzidos durante a execução da obra.

9. Encaminhar demonstrativo contendo todos os empenhos, liquidações, pagamentos realizados, medições aprovadas e saldo final do contrato.

10. Informar se, após a entrega da obra, foram constatados vícios construtivos, defeitos, necessidade de manutenção corretiva, notificações à empresa contratada ou acionamento da garantia contratual, encaminhando cópia dos documentos correspondentes.

11. Informar se foram realizados estudos de impacto sobre os permissionários e comerciantes do Mercado Municipal durante a execução da obra, encaminhando cópia de atas de reuniões, comunicados oficiais, plano de realocação temporária ou demais medidas adotadas pela Administração para minimizar os impactos decorrentes da reforma.

Conforme informado pela própria Administração Municipal, a obra de **Reforma do Mercado Municipal** encontra-se concluída e entregue à população. Em razão disso, o presente Pedido de Informação tem por finalidade possibilitar a análise da regularidade da contratação, da execução, da fiscalização, dos pagamentos realizados e do recebimento definitivo da obra, permitindo ao Poder Legislativo exercer sua competência constitucional de controle e fiscalização dos atos da Administração Pública.

O presente requerimento possui objeto específico e determinado, restringindo-se a uma única obra pública e ao encaminhamento de documentos administrativos já existentes.

**Ressalte-se que o dever de prestar informações ao Poder Legislativo decorre diretamente da Constituição Federal e constitui instrumento**

Página 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

indispensável ao exercício da atividade fiscalizatória dos Vereadores. Eventuais limitações administrativas, necessidade de mobilização de servidores ou reorganização interna dos setores competentes não afastam nem restringem o cumprimento desse dever constitucional, incumbindo ao Poder Executivo estruturar sua Administração para atender, com eficiência e transparência, às requisições formuladas no exercício regular da fiscalização parlamentar.

A fiscalização exercida pelo Poder Legislativo não constitui faculdade da Administração Pública, mas expressão do sistema constitucional de freios e contrapesos, sendo dever institucional do Vereador acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos, a legalidade dos contratos administrativos, a execução das obras públicas e a observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS  
ITAJUBA  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C

## — Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Sala Vereador Noboro Oya, 30 de julho de 2026

W. F. Bandeira  
Vereador – Progressistas





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 07 de agosto de 2026

Senhor Prefeito

## Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## Limites

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS  
ITAJUBA  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## População

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## Distâncias

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## Altitude

SEDE - 1.700 METROS

## Temperatura Média

14,40 °C

## Clima

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereador W. F. Bandeira, protocolado nesta Edilidade sob o nº 1933/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.

  
Luiz Filipe Costa Cintra  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Carlos Eduardo Pereira da Silva  
Prefeito Municipal  
N E S T A

Of. nº 1176/26

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP

Site: [www.camaracamposdojordao.sp.gov.br](http://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br) - E-mail: [camaracj@bighost.com.br](mailto:camaracj@bighost.com.br)

Fone: (12) 3668-9600



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 08 de setembro de 2026.

**Ofício nº 0958/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 01176/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01933/26.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e do Vereador Waldemir de Faria Bandeira, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00023452/2026-98, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para conhecimento.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo Pereira da Silva**

**Prefeito Municipal**

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 08/09/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **1550447** e o

código CRC **C1AC595B**.

---

Referência: Processo nº 3509700.406.00023452/2026-98

SEI nº 1550447